



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 0941/2020-

“Requer que seja registrada nos anais da casa a matéria publicada no Diário do Nordeste – Segurança Pública – Reações do Judiciário.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

O Vereador **BENIGNO JUNIOR** no uso das suas atribuições legais e na forma regimental e após ouvido o Plenário, requer que seja registrada nos anais da casa a matéria publicada no *Diário do Nordeste – Segurança Pública – Reações do Judiciário*.

Requer ainda, que seja enviada a cópia deste Requerimento para:

Diário do Nordeste

Endereço: Praça da Imprensa, S/n - Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60135-690

Ministério Público do Estado do Ceará

Endereço: R. da Assunção, 1100 - José Bonifácio
Fortaleza - CE
CEP: 60050-011

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Endereço: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Cambéba
Fortaleza - CE
CEP: 60830-120

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS Ceará)

Endereço: Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo
Fortaleza - CE
CEP: 60325-003



Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Fevereiro de 2020


Benigno Junior
Vereador - PSD
VEREADOR BENIGNO JUNIOR - PSD

DESTAQUE SEGURANÇA PÚBLICA

18 de fevereiro de 2020



Jéssica Welma / Cadu Freitas politica@svm.com.br

FOTO THIAGO GADIELHA



De acordo com o MPCE, as associações dos profissionais de Segurança Pública estariam atuando como sindicatos frente às demandas da categoria

Reações do Judiciário

R\$ 96

É O MAIOR VALOR REGISTRADO EM DESCONTOS DOS SERVIDORES

Em janeiro, o maior repasse, a partir do desconto na folha de pagamento dos agentes de segurança, foi de R\$ 96. O menor foi R\$48

As associações de policiais e bombeiros militares estão proibidas pela Justiça do Ceará de adotarem qualquer tipo de mobilização que trate de discussão de “melhorias salariais, estrutura de trabalho e conquistas para a carreira militar” e também ações quebrem da “deflagração de greve e/ou qualquer manifestação coletiva de forças armadas com posturas grevistas”. A decisão atinge cinco associações que representam a categoria, das quais quatro detêm 52% de toda a arrecadação de contribuição descontada na folha de pagamento da categoria. Nos últimos seis anos, elas mo-

vimentaram cerca de R\$ 65,9 milhões, a partir da contribuição dos policiais e bombeiros militares, de acordo com dados obtidos pelo Sistema Verdes Mares junto à Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão (Seplag), via Lei de Acesso à Informação.

O despacho da juíza Cleiriane Lima Frota, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Ceará, foi divulgado na noite de ontem, horas depois de o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) ajuizar Ação Civil Pública (ACP) que pedia uma série de restrições a cinco associações, segundo o órgão, visando evitar a paralisação dos

serviços de Segurança Pública em meio à crise entre a categoria e o Governo do Estado pela proposta de reajuste salarial. De acordo com o MPCE, as associações estariam atuando como sindicatos frente às demandas da categoria e incitando a realização de movimento paredista.

A decisão atinge a Associação dos Profissionais de Segurança (APS), a Associação dos Praças do Estado do Ceará (Aspra-CE), a Associação de Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Aspramece), a Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bom-